



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Sra. Maria Corina Machado, em razão de sua trajetória de resistência pacífica em defesa da democracia e dos direitos humanos na Venezuela, reconhecida internacionalmente com a outorga do Prêmio Nobel da Paz de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal, enquanto guardião da ordem democrática e da soberania popular, não pode silenciar diante de fatos que colocam em xeque os direitos fundamentais de milhões de cidadãos latino-americanos. A concessão do Prêmio Nobel da Paz de 2025 à Sra. Maria Corina Machado é um desses marcos que exigem posicionamento claro e coerente das instituições democráticas.

A homenagem internacional reconhece uma trajetória de resistência civil e pacífica, travada em um contexto de repressão sistemática, supressão de liberdades e destruição do pluralismo político na Venezuela. Trata-se, portanto, de uma premiação que exalta não apenas a biografia de uma líder, mas o valor universal da luta não violenta contra o autoritarismo.

Ao mesmo tempo, é inegável o desconforto gerado pela postura ambígua adotada por parte do governo brasileiro, que, em diversos momentos recentes, optou por evitar qualquer condenação pública às arbitrariedades do



regime de Nicolás Maduro. Em 2023, a presença do chefe de Estado venezuelano em Brasília, acompanhado de declarações diplomáticas que relativizaram a gravidade da situação no país vizinho, gerou perplexidade e críticas de chefes de Estado da própria região, como os presidentes do Chile e do Uruguai.

Esse cenário torna ainda mais necessário que o Senado Federal manifeste, de forma inequívoca, sua solidariedade às lideranças democráticas perseguidas na América Latina. Ao aprovar este Voto de Aplauso à Sra. Maria Corina Machado, esta Casa reafirma sua defesa intransigente da liberdade, do Estado de Direito e da soberania popular — princípios que não podem ser negociados em nome de conveniências diplomáticas.

Que esta homenagem sirva como sinal de que o Brasil, por meio de seu Parlamento, continua atento, vigilante e comprometido com as causas da democracia, onde quer que estejam sendo ameaçadas.

Por todo o exposto peço o apoio dos meus Pares na aprovação deste voto.

Sala das Sessões, de de .

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF252352237628, em ordem cronológica:

1. Sen. Eduardo Girão
2. Sen. Marcio Bittar
3. Sen. Magno Malta
4. Sen. Plínio Valério
5. Sen. Flávio Arns
6. Sen. Efraim Filho
7. Sen. Romário
8. Sen. Damares Alves
9. Sen. Jaime Bagattoli
10. Sen. Sergio Moro
11. Sen. Jorge Seif
12. Sen. Nelsinho Trad
13. Sen. Wellington Fagundes
14. Sen. Ciro Nogueira
15. Sen. Izalci Lucas
16. Sen. Flávio Bolsonaro
17. Sen. Cleitinho
18. Sen. Luis Carlos Heinze
19. Sen. Esperidião Amin
20. Sen. Hamilton Mourão
21. Sen. Zequinha Marinho
22. Sen. Pedro Chaves

23. Sen. Wilder Moraes
24. Sen. Styvenson Valentim
25. Sen. Mecias de Jesus
26. Sen. Fernando Dueire
27. Sen. Tereza Cristina
28. Sen. Astronauta Marcos Pontes
29. Sen. Carlos Portinho
30. Sen. Rogerio Marinho
31. Sen. Marcos Rogério
32. Sen. Professora Dorinha Seabra